

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Sexta-feira • 19 de novembro de 2021 • Ano V • Edição Nº 775

SUMÁRIO



GABINETE DO PREFEITO	
ATOS OFICIAIS	. 2
DECRETO (№ 162/2021)	. 2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	. 3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	. 3
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 144/2020)	. 3
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	. 3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 149/2021)	
SECRETARIA DE SAÚDE	
LICITAÇÕES E CONTRATOS	
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 150/2021)	
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 151/2021)	. 4
EVERATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/0010)	

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

http://sapeacu.ba.gov.br/

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO CATEGORIA: ATOS OFICIAIS DECRETO (№ 162/2021)





DECRETO № 162 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE PROPORCIONAL E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, À SERVIDORA **BRASILINA BINGRES**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base e em consonância com a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal de 1988, e demais comandos normativos aplicáveis á matéria vertente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Idade Proporcional e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a servidora efetiva **Brasilina Bingres, CPF: 512.046.145-04**, conforme fundamentação legal nos termos do Processo nº**041/2021**, tombado na Caixa de Previdência e Assistência Social dos Servidores Municipal - CAPASERVIS, para todos os fins de direito.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de novembro de 2021.

GEORGE VIEIRA GÓIS

Prefeito Municipal

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu —CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 — Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 144/2020)

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou 1° TERMO DE ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº 144-2020, junto a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o n° 61.198.164/0001-60, cujo objeto trata-se contratação de apólice de seguro total para ônibus escolar, pertencente a frota do Município de Sapeaçu, conforme especificações constantes na Proposta de Preços. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 18 de Novembro de 2021.

George Viera Góis Prefeito Municipal.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2021)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-149-2021. A presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 23/2021, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-149-2021, junto a empresa ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 36.152.821/0001-90, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto trata-se de contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 10 de novembro de 2021. Áquila Silva dos Reis Conceição – Presidente da COPEL.

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 150/2021)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-150-2021, CONTRATO N° 130-2021. A presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 23/2021, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-150-2021, junto a empresa IRMAOS COUTO CONFECCOES LTDA, portador do CNPJ sob nº 11.054.868/0001-90, no valor total de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), cujo objeto é a contratação de empresa para confecção de camisas personalizadas a serem utilizadas na VII Conferência Municipal de Saúde. Fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. Sapeaçu - Bahia, 11 de novembro de 2021. Áquila Silva dos Reis Conceição – Presidente da COPEL.

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 151/2021)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-151-2021– CONTRATO Nº 131-2021. A presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 23/2021, torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-151-2021, junto ao profissional DANIEL BRUNO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF: 039.528.255-14, cujo objeto trata-se de contratação de profissional qualificado para prestação de serviços de manutenção nas motocicletas pertencente a Secretaria de Saúde deste Município, no valor total global de R\$ 1.281,00 (Um mil, duzentos e oitenta e um reais). Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 19 de Novembro de 2021. Áquila Silva dos Reis Conceição – Presidente da COPEL.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 241/2018)

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou 3° TERMO DE ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº 241-2018, junto a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o n° 61.198.164/0001-60, cujo objeto trata-se contratação de apólice de seguro total para o veículo furgão, tipo Ambulância automotores, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes na Proposta de Preços. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 18 de novembro de 2021.

George Viera Góis Prefeito Municipal.